

8510549-14.2012.8.06.0000 - Processo Administrativo. Devedor: Município de Fortaleza. Proc. Município: Jose Leite Juca Filho (OAB: 5214/CE). Proc. Município: Miguel Rocha Nasser Hissa (OAB: 15469/CE). Proc. Município: Antonio Guilherme Rodrigues de Oliveira (OAB: 7088/CE). Despacho: - DECISÃO ADMINISTRATIVA Em face da informação de que as parcelas mensais relativas ao anode 2018 estão integralmente quitadas, encontra-se o município de Fortaleza em situação regular quanto ao Regime Especial de pagamento de precatórios. Fortaleza, 27 de março de 2018. Rômulo Veras Holanda Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n. 183/2017.

Total de feitos: 2

**Assessoria de PrecatóriosS
DESPACHO DE RELATORES**

0000981-94.2017.8.06.0000 - Pedido de Providências. Credor: V. F. da S.. Advogado: Paulo Teles da Silva (OAB: 4945/CE). Advogado: Antonio Almeida da Silva (OAB: 2341/CE). Advogada: Jamily Campos Teles de Lima (OAB: 8866/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Joao Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre os cálculos de págs. 47/48, nos termos da decisão administrativa de págs. 46. Fortaleza, 2 de abril de 2018. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação nº 840/2017.

Total de feitos: 1

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500557-58.2014.8.06.0000, **RESOLVE** aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 16 de janeiro de 2014, **FRANCISCO AURICÉLIO PONTES**, no cargo de Juiz de Direito de Entrância Final, matrícula nº 93025/1-4, nos termos do art. 3º, incisos I, II e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, **ATRIBUINDO-LHE** o provento mensal no valor de R\$ 25.260,20 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta reais e vinte centavos), conforme Lei estadual nº 15.310, de 04 de março de 2013, publicada em 08 de março de 2013, que alterou a Lei estadual nº 14.527, de 08 de dezembro de 2009, em forma de subsídio instituído pelo art. 39, §4º, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 1998), e Lei estadual nº 12.919, de 30 de junho de 1999.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2014.
Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

Autorizado registro de ato de aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conforme Resolução nº 0404/2018, em sessão datada de 07 de fevereiro de 2018.

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO GLADYSON PONTES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 87, inc. II, da Lei nº 8.666/93, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8519805-05.2017.8.06.0000 e, em conformidade com a Cláusula Décima Quinta, Parágrafo Quinto, Tabela 1, Item 3, e Tabela 02, Item 7, do Contrato nº 38/2016, **RESOLVE** aplicar **MULTA** no valor de R\$ 402,26 (quatrocentos e dois reais e vinte e seis centavos) à empresa C. MENEZES ENGENHARIA LTDA. ME, em razão do descumprimento previsto na Cláusula Quinta, item 5.2, do contrato supracitado. Fortaleza, 27 de março de 2018.

EDITAL N.º 44/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

RESOLVE incluir na pauta da Sessão do Tribunal Pleno do dia 12 (doze) de abril de 2018, às 13 horas e 30 minutos, convocada através do Edital nº 43/2018, de 02 de abril de 2018 (DJe da mesma data), a lista de candidatos que tiveram suas inscrições deferidas através do Edital nº 35/2018, de 06 de março de 2018 (DJe da mesma data), a fim de que seja submetida à deliberação do Colegiado, visando à formação de lista tripartite a ser encaminhada ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará, para a escolha de um membro SUPLENTE, categoria JURISTA, na forma do Edital nº 25/2018, de 7 de fevereiro de 2018 (DJe da mesma data), mantendo-se inalterada a pauta anteriormente publicada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 03 de abril de 2018.

Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES**
PRESIDENTE